

INDICAÇÃO Nº 24.725/2021

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, através das secretarias estaduais de Políticas para as Mulheres (SPM-BA) e de Segurança Pública (SSP), a implantação da Ronda Maria da Penha na cidade de Ilhéus”.

CONSIDERANDO QUE:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, como é previsto no artigo 5º da constituição federal, trago esta Indicação que é um pleito dos cidadãos da cidade de Ilhéus.

Criada em março de 2015, no Subúrbio Ferroviário de Salvador (local com o maior número de vítimas de violência doméstica da cidade), nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, a Ronda Maria da Penha (RPM) atua na assistência às mulheres baianas com medidas protetivas decretadas pela Justiça e se consolidou como um serviço de qualidade e proteção às mulheres em situação de violência doméstica.

A RMP prevê cooperação mútua entre os órgãos envolvidos para promover a capacitação de policiais militares que executarão a ronda, além da qualificação dos serviços de atendimento com apoio e orientação nas ocorrências policiais envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica. A Ronda, ainda, trabalha na prevenção e repressão de atos de violações de dignidade das mulheres, no enfrentamento à violência doméstica e familiar, na garantia do cumprimento das Medidas Protetivas de Urgência, na dissuasão e repressão ao descumprimento de ordem judicial e, por fim, no encaminhamento das mulheres à Rede de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica no âmbito municipal ou estadual.

FONTE SPM.

Por tanto, com o objetivo claro de se preservar vidas, busco com esta Indicação atender ao pleito dos munícipes de Ilhéus assegurando e prevenindo crimes nos locais com incidência de violência domésticas.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2021.

PAULO CÂMARA
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB